



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

### PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 2023

HOMOLOGADO PELA DECISÃO 1091/2023 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 E 1096/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 - GESTÃO 2024/2026.

### ATA DA 659ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 10h10, no Auditório do  
2 CCENF, situado à Rua da Glória 190, 6º andar, reuniram-se seus membros efetivos e suplentes  
3 para realizar a 659ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-RJ, estando presentes os seguintes  
4 CONSELHEIROS EFETIVOS – MEMBROS DA DIREÇÃO: Lilian Prates Belem Behring –  
5 Presidente, Ellen Marcia Peres – Vice-Presidente, Rosimere Maria da Silva – Primeira-Secretária,  
6 Leilton Alves Coelho – Primeiro-Tesoureiro, Eliane Soares de Araújo – Segunda-Tesoureira.  
7 Presentes ainda, os CONSELHEIROS EFETIVOS: Claudia Maria Messias, Glória Maria de  
8 Carvalho, Isabella Nanubia Corrêa de Almeida, Maria José dos Santos Peixoto, Miriam Salles  
9 Pereira, Rosimere Ferreira Santana, Susana Veloso de Souza Rangel, Tereza Cristina Abraão  
10 Fernandes e Tony de Oliveira Figueiredo. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Diretor  
11 Antonio da Silva Ribeiro – Segundo-Secretário e os Conselheiros Efetivos Carla Oliveira Shubert,  
12 Hellen Oliveira Senna, Paulo Murilo de Paiva e Vanessa Guterres Silva, sendo substituídos  
13 regimental e respectivamente pelos Conselheiros Suplentes convocados: Camila Matheus de  
14 Castro, Cristiano Bertolossi Marta, Pedro Júnior Bastos dos Santos, Gilberto Custódio de  
15 Mesquita, Erica Barbosa Monteiro Pereira, Teresa Cristina Polo e Caroline Moraes Soares Motta  
16 de Carvalho. Presentes, ainda, os Conselheiros Suplentes convocados: Flávia Espíndola Kiuchi.  
17 Presentes também, as Conselheiras Suplentes não convocadas: Daniele Ferreira Leal e Olguimar  
18 dos Santos Dias. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Suplentes convocados: Maria da  
19 Glória do Desterro Costa e Monica Cunharski Ferro. **ABERTURA DOS TRABALHOS E**  
20 **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Após verificação do quórum regimental, feitas as substituições  
21 citadas acima, registra-se a presença de 20 (vinte) conselheiros na condição de efetivos. **2.**  
22 **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 346 REP:** A ATA da 346 REP foi encaminhada  
23 anteriormente aos endereços de e-mail dos conselheiros para leitura e aprovação de todos. **3.**  
24 **APROVAÇÃO DA PAUTA DA 659 ROP:** A reunião foi iniciada às 10h15min, com a

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 6º andares - Centro - RJ - CEP: 20074-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page: [www.coren-rj.org.br](http://www.coren-rj.org.br)

ATA DA 659ª ROP  
Página 1 de 6



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

25 Presidente do Plenário, Lilian Prates Belem Behring. **4. PROCESSOS ÉTICOS: 4.1 Processo**  
26 **Ético nº 006/2022 – às 10h Denunciante:** [REDACTED] **Denunciadas:** [REDACTED]  
27 [REDACTED] e [REDACTED]  
28 [REDACTED] **Representantes Legais:** [REDACTED] e  
29 **outros Portaria: Coren/RJ nº 038/2024 de 09 de janeiro de 2024 Relatora: Enfermeira**  
30 **Miriam Salles Pereira, Coren/RJ nº 081779-ENF Parecer: 001/2024: Às 10h18 a Presidente**  
31 **Dra. Lilian Prates Belem Behring abre a sessão de julgamento após a conferência documental das**  
32 **partes presentes, registrando-se a presença da denunciada** [REDACTED]  
33 **[REDACTED] acompanhada de sua Representante Legal** [REDACTED]  
34 **[REDACTED] e da denunciada** [REDACTED]  
35 **[REDACTED] acompanhada de seu Representante Legal** [REDACTED]  
36 Ato contínuo, a Presidente convocou a Conselheira Relatora Miriam Salles para dar início a leitura  
37 do parecer. Ao final da leitura, passa a palavra para as partes denunciadas oferecendo 10 (dez)  
38 minutos, para cada uma fazer a sustentação oral de sua defesa, tendo começado pela denunciada  
39 [REDACTED] representada pela sua Representante Legal [REDACTED] que utilizou 02  
40 (dois) minutos e 28 (vinte e oito) segundos. Seguidamente, a denunciada [REDACTED] utilizou 05  
41 (cinco) minutos e 02 (dois) segundos. Em seguida, a Presidente abre ao Plenário para  
42 esclarecimentos de dúvidas, tendo se inscrito os conselheiros Glória de Carvalho, Ellen Peres,  
43 Maria José Peixoto, Tony Figueiredo e Tereza Abrahão. Não havendo mais manifestação por parte  
44 dos conselheiros, a Presidente convoca a Conselheira Relatora Miriam Salles para retomar a  
45 leitura de conclusão do parecer considerando as denunciadas [REDACTED]  
46 [REDACTED] e [REDACTED]  
47 INOCENTES, por não terem infringido os artigos do Código de Ética dos Profissionais de  
48 Enfermagem elencados na abertura do Processo Ético, opinando pela ABSOLVIÇÃO das mesmas  
49 e o conseqüente ARQUIVAMENTO do presente processo. Submetido à votação, registra-se 19  
50 (dezenove) votos acompanhando a Conselheira Relatora e 01 (um) impedimento da Conselheira  
51 Claudia Messias, que declarou ter feito parte da comissão de instrução da denúncia. Às 11h18  
52 Registra-se a chegada dos Conselheiros Alcione Matos de Abreu e Fabio Domingos, tendo os  
53 Cristiano Bertolossi e Gilberto Custódio retornados à condição de suplência, perfazendo o quórum  
54 de 21 (vinte e um) conselheiro na condição de efetivos. **4.2 Processo Ético nº 005/2021 – às 11h**

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 6º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page: [www.coren-rj.org.br](http://www.coren-rj.org.br)

ATA DA 659ª ROP  
Página 2 de 6



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

55 Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]  
56 [REDACTED] Representantes Legais: [REDACTED]  
57 [REDACTED] e outros Representante Legal: [REDACTED]  
58 [REDACTED] Portaria: Coren/RJ nº 039/2024 de 09 de janeiro de 2024 Relatora:  
59 Enfermeira Teresa Cristina Polo, Coren/RJ nº 24.774-ENF Parecer: 002/2024: Às 11h30 a  
60 Presidente Dra. Lilian Prates Belem Behring abre a sessão de julgamento após a conferência  
61 documental das partes presentes, registrando-se a presença da denunciante [REDACTED]  
62 [REDACTED] acompanhada de seu cônjuge o [REDACTED] que também  
63 citado nos autos do processo, além do registro da presença da denunciada [REDACTED]  
64 [REDACTED] e de seu Representante Legal [REDACTED]  
65 [REDACTED], que estava acompanhado do [REDACTED]  
66 [REDACTED] e da [REDACTED] E a ausência da Dra. [REDACTED]  
67 [REDACTED]. Ato contínuo, a Presidente convocou a Conselheira Relatora  
68 Teresa Polo para dar início a leitura do parecer. Ao final da leitura, passa a palavra as partes  
69 denunciada e denunciante, oferecendo o tempo regimental de 10 (dez) minutos para sustentação  
70 oral de suas defesas, tendo começado pela denunciada [REDACTED], que utilizou 08  
71 minutos e seu Representante Legal [REDACTED], que concluiu a defesa da mesma, utilizando  
72 02 minutos e 22 segundos. Seguidamente, a denunciante [REDACTED], utilizou 04  
73 minutos e 48 segundos. Logo após, a Presidente abre ao Plenário para esclarecimentos de dúvidas,  
74 tendo se inscrito os conselheiros Miriam Salles, Tereza Abrahão, Tony Figueiredo e Maria José  
75 Peixoto. E os conselheiros Leilton Coelho, Claudia Messias, Fabio Domingos declaram-se  
76 impedidos de votar, por possível conflito de interesse e/ou por ter feito parte da comissão de  
77 instrução da denúncia. Não havendo mais manifestações por parte dos conselheiros, a Presidente  
78 convoca a Conselheira Relatora Teresa Polo para retomar a leitura de conclusão do parecer  
79 considerando a denunciada [REDACTED],  
80 CULPADA, por infração aos artigos 26, 36 e 38 do Código de Ética dos Profissionais de  
81 Enfermagem, aplicando a penalidade de ADVERTÊNCIA VERBAL e indicando ato fiscalizatório  
82 na unidade com foco na verificação do dimensionamento adequado na UTI Neo, além da  
83 verificação da existência de CEEI na referida instituição. Submetido à votação, registra-se 19  
84 (dezenove) votos acompanhando a Conselheira Relatora e 03 (três) impedimentos dos

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 6º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page: [www.coren-rj.org.br](http://www.coren-rj.org.br)

ATA DA 659ª ROP  
Página 3 de 6



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

85 conselheiros Cláudia Messias, Fábio Domingos e Leilton Coelho. Às 13h10 foi feita a pausa para  
86 o almoço. No retorno, registra-se a ausência das Conselheiras Miriam Salles e Teresa Polo e a  
87 presença da Conselheira Rosimere Santana, perfazendo o quórum de 21 (vinte e um) conselheiros  
88 na condição de efetivos. **4.3 Processo Ético nº 038/2021 – às 14 Denunciante:** [REDACTED]  
89 **Denunciada:** [REDACTED] **Representante**  
90 **Legal:** [REDACTED] **Portaria: Coren/RJ nº 040/2024 de**  
91 **09 de janeiro de 2024 Relatora: Enfermeira Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho,**  
92 **Coren/RJ nº 283.319-ENF Parecer: 003/2024:** Às 14h21 a Presidente Dra. Lilian Prates Belem  
93 Behring abre a sessão de julgamento, registrando a ausência da denunciada e de seu Representante  
94 Legal. Ato contínuo, a Presidente convocou a Conselheira Relatora Caroline Moraes para proferir  
95 a leitura de seu parecer. Às 14h36 foi registrado oficialmente a ausência de todas as partes tanto  
96 denunciada quanto Representante Legal, considerando o tempo regimental de 15 (quinze) minutos  
97 para adentrar a sessão de julgamento. Ao final da leitura, a Presidente abre ao Plenário para  
98 esclarecimento de dúvidas, tendo se inscrito a conselheira Isabelle Nanubia. Não havendo mais  
99 manifestações por parte dos conselheiros, a Presidente autoriza a conselheira relatora a retomar a  
100 leitura de conclusão do parecer, considerando a denunciada [REDACTED],  
101 [REDACTED], INOCENTE, por não ter infringido os artigos do Código de Ética dos  
102 Profissionais de Enfermagem elencados na abertura do Processo Ético, opinando pela  
103 ABSOLVIÇÃO da mesma e o consequente ARQUIVAMENTO do presente processo. Submetido  
104 à votação, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **4.4 Processo Ético nº 051/2020 – às 15h**  
105 **Denunciante:** [REDACTED] **Denunciada:** [REDACTED]  
106 [REDACTED] **Representante Legal:** [REDACTED]  
107 [REDACTED] **Portaria: Coren/RJ nº 041/2024 de 09 de janeiro de 2024**  
108 **Relatora: Técnica de Enfermagem Hellen Oliveira Senna, Coren/RJ nº 479232-TE Parecer:**  
109 **004/2024:** Às 15h03 a Presidente Dra. Lilian Prates Belem Behring abre a sessão de julgamento,  
110 registrando a ausência da denunciante, da denunciada e da Representante Legal. Ato contínuo, a  
111 Presidente convocou a Conselheira Rosimere Maria para proferir a leitura do parecer em  
112 substituição à Conselheira Hellen Senna. Às 15h15 foi registrado oficialmente a ausência de todas  
113 as partes tanto denunciante, quanto denunciada e Representante Legal, considerando o tempo  
114 regimental de 15 (quinze) minutos para adentrar a sessão de julgamento. Ao final da leitura, a



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO**

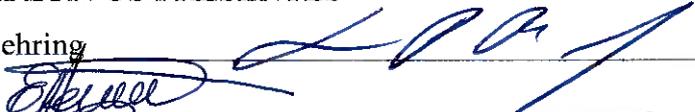
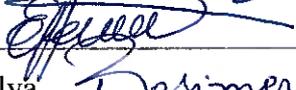
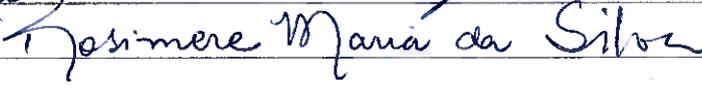
115 Presidente abre ao Plenário para esclarecimento de dúvidas, porém, não havendo manifestações  
116 por parte dos conselheiros, autoriza a conselheira relatora a retomar a leitura de conclusão do  
117 parecer, considerando a denunciada [REDACTED],  
118 INOCENTE, por não ter infringido os artigos do Código de Ética dos Profissionais de  
119 Enfermagem elencados na abertura do Processo Ético, opinando pela ABSOLVIÇÃO da mesma e  
120 o consequente ARQUIVAMENTO do presente processo. Submetido à votação, aprovado por  
121 unanimidade pelo Plenário. **5. INFORMES: 5.1 ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS NO**  
122 **ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE ÉTICA:** A conselheira Rosimere Maria informa que o  
123 próximo julgamento de Tribunal Ético ocorrerá na Reunião de Plenário do dia 21/02 e pede aos  
124 conselheiros designados para atuar na relatoria ou junto à Comissão de Instrução, se reportando ao  
125 Departamento de Ética para esclarecer dúvidas. A Conselheira Ellen Peres aproveita para sugerir  
126 que os conselheiros façam os pareceres ou averiguem a materialidade da denúncia com  
127 antecedência, para otimizar a elaboração entrega do parecer. **5.2 PARTICIPAÇÃO DOS**  
128 **CONSELHEIROS NOS PROJETOS E PROGRAMAS DO COREN-RJ:** A Presidente Dra.  
129 Lilian Behring informa que os conselheiros podem se pronunciar e/ou se voluntariar caso tenham  
130 algum interesse em participar dos projetos e programas do Coren-RJ. Nada mais havendo a tratar,  
131 a Presidente do Plenário, Lilian Prates Belem Behring, encerrou a sessão às 15h26 da qual eu,  
132 Rosimere Maria da Silva – Primeira-Secretária, lavrei a presente Ata, que ora assino, juntamente  
133 com todos os conselheiros presentes.x-  
134 x-

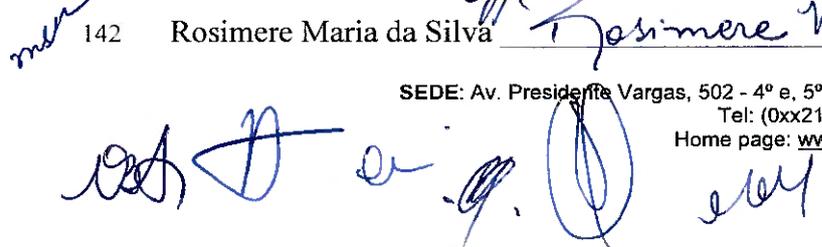
**ATA DA 659ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO**

135   
136 **LILIAN PRATES BELEM BEHRING**  
137 **Presidente**  
138 **Coren-RJ nº 70.540-ENF**

  
139 **ROSIMERE MARIA DA SILVA**  
140 **Primeira-Secretária**  
141 **Coren-RJ nº 518721-ENF-R**  


139 **CONSELHEIROS EFETIVOS PRESENTES**

140 Lilian Prates Belem Behring   
141 Ellen Marcia Peres   
142 Rosimere Maria da Silva 





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

- 143 Leilton Alves Coelho Leilton Alves Coelho
- 144 Eliane Soares de Araújo Eliane Soares de Araújo
- 145 Claudia Maria Messias Claudia Maria Messias
- 146 Fabio Domingos Fabio Domingos
- 147 Glória Maria de Carvalho Glória Maria de Carvalho
- 148 Isabella Nanubia Correia de Almeida Isabella Nanubia Correia de Almeida
- 149 Maria José dos Santos Peixoto Maria José dos Santos Peixoto
- 150 Miriam Salles Pereira Miriam Salles Pereira
- 151 Paulo Murilo de Paiva Paulo Murilo de Paiva
- 152 Rosimere Ferreira Santana Rosimere Ferreira Santana
- 153 Susana Veloso de Souza Rangel Susana Veloso de Souza Rangel
- 154 Tereza Cristina Abrahão Fernandes Tereza Cristina Abrahão Fernandes
- 155 Tony de Oliveira Figueiredo Tony de Oliveira Figueiredo
- 156

### 157 CONSELHEIROS SUPLENTES

- 158 Camila Matheus de Castro Camila Matheus de Castro
- 159 Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho
- 160 Cristiano Bertolossi Marta Cristiano Bertolossi Marta
- 161 Daniele Ferreira Leal Daniele Ferreira Leal
- 162 Erica Barbosa Monteiro Pereira Erica B. Monteiro Pereira
- 163 Flávia Espindola Kiuchi Flávia Espindola Kiuchi
- 164 Gilberto Custódio de Mesquita Gilberto Custódio de Mesquita
- 165 Olguimar dos Santos Dias Olguimar dos Santos Dias
- 166 Pedro Júnior Bastos dos Santos Pedro Júnior Bastos dos Santos
- 167 Teresa Cristina Polo Teresa Cristina Polo